

PORTARIA PROAP 13/2020

ESTABELECE DESCONTO NA REMATRÍCULA PARA O 2º SEMESTRE DE 2020 AOS ESTUDANTES MATRICULADOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF NO CONTEXTO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

O Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade São Francisco – USF, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Estatuto e Regimento, e

Considerando que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, que a contaminação com o novo coronavírus, causador da Covid-19, caracteriza pandemia;

Considerando o Decreto Legislativo nº 6/2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;

Considerando o impacto da pandemia da Covid-19 sobre a realidade econômica e financeira da comunidade discente da instituição;

baixa a seguinte

P O R T A R I A

Art. 1º Diante do atual cenário de vulnerabilidade financeira provocado pela pandemia, a Universidade São Francisco – USF estabelece condições especiais para pagamento da matrícula para o segundo semestre de 2020 aos estudantes dos cursos de graduação da USF no período de 20 de agosto a 4 de setembro de 2020, conforme Comunicado NRCA 6/2020.

§ 1º No período constante do caput, será aplicado 10% de desconto sobre o valor residual da 1ª parcela da semestralidade.

§ 2º O parcelamento poderá ser realizado em até 3 vezes.

§ 3º Os alunos com débitos anteriores poderão efetivar a matrícula sem a necessidade de prévia formalização de acordo das pendências, exceto os prováveis formandos, cujos débitos passarão por análise e negociação.

Art. 2º Dúvidas e casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Administração e Planejamento.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se

Bragança Paulista, 20 de agosto de 2020.

Adriel de Moura Cabral
Pró-Reitor de Administração e Planejamento